



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1647 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 005/2023, Processo Licitatório nº. 2023.02.09.0008 fundamentada no art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DEPÓSITO DA EDUCAÇÃO, onde a escolha recaiu sob a pessoa física de Luiz Pereira Torres, sob o CPF nº230.640.214-00, no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm.º. Sr.ª. Maria Isabel Araújo Veira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 14 de março de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 007/2023 PROCESSO SELETIVO n. 002/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO realização de Processo Seletivo Simplificado

para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 16 de novembro de 2022, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GEICIFRAN BEZERRA DA COSTA	1
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	RECEPCIONISTA	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES	6

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e declaração da Secretaria Municipal de Administração, entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e o Último Comprovante de Votação;
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- f) Diploma ou declaração de escolaridade;
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Cadastro no PIS/PASEP;
- i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- l) Certidão de nascimento ou de casamento;
- m) Comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal (conta corrente);
- n) Carteira de Trabalho.

Carnaubais-RN, 15 de março de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 008/2023
PROCESSO SELETIVO n. 003/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 003/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 16 de novembro de 2022, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA OFELIA SOARES DE SOUZA	1
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	ASSISTENTE SOCIAL	RENILDA MIGUEL ARAUJO DE OLIVEIRA	2
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	ADVOGADO	ITAMAR DOMINGOS DINIZ	1

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e o Último Comprovante de Votação;
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- f) Diploma ou declaração de escolaridade;
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Cadastro no PIS/PASEP;
- i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- l) Certidão de nascimento ou de casamento;
- m) Comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal (conta corrente);
- n) Carteira de Trabalho.

Carnaubais-RN, 15 de março de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.02.03.0004
ATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2023

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro Interino, designado pela Portaria 053/2023, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de março de 2023, as 09:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INSINERAÇÃO) E DESTINO FINAL DOS RESTOS (CINZAS) DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br) ou ainda no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carnaubais/RN, 14 de março de 2023.

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO
PREGOEIRO INTERINO
PORTARIA 053/2023

DECISÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.21.0021

ASSUNTO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de gases e oxigênio hospitalar para o Município de Carnaubais/RN.

Considerando, por todo o conteúdo na decisão proferida pelo pregoeiro acerca dos recursos impetrados, bem como o parecer jurídico subscrito pela Procuradora do Município e por fim considerando a decisão final da Autoridade competente por desta DECLARO O CERTAME ACIMA CITADO FRACASSADO, ao passo que submeto a realização de uma nova licitação haja visto a impossibilidade de se aplicar o paragrafo 48 do artigo 21 da Lei 8.666/93.

Carnaubais/RN, 15 de março de 2023.

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Interino do Município de Carnaubais/RN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.02.09.0008
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **Luiz Pereira Torres, inscrito no CPF Nº 230.640.214-00.**

OBJETO: Refere-se à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL EM CARNAUBAIS/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação	
Função_Governo:	12	Educação	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	Gestão e Funcionamento	
Proj_Atividade:	2.31	Manut. Das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Física	
Código_Redutor :	58/59	Fonte de Recurso:	1.500.1001/1.704.0000

Carnaubais/RN, 15 de março de 2023.

Maria Isabel Araújo Vieira
Agente de Contratação

LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 013101/2023

ASSUNTO: Registro de preços para futura contratação da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico Nº 1/2023

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 1/2023, destinado à registro de preços para futura contratação da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e das Leis Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores; **ADJUDICA** o objeto da licitação à: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA (08.052.666/0001-03), no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Carnaubais/RN, 14 de março de 2023.

José Eduardo Marques Rebouças
PREGOEIRO

PROCESSO Nº 013101/2023

Pregão Eletrônico Nº 1/2023

ASSUNTO: Registro de preços para futura contratação da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente as Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, tendo em vista a realização do Processo 013101/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2023, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando registro de preços para futura contratação da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Carnaubais/RN para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

LVM VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ Nº 08.052.666/0001-03, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Carnaubais-RN, 14 de março de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023**

Processo Nº **2022.12.28.0003**
Modalidade: Pregão Presencial
Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Registrado: **EDINALDO FERREIRA DA SILVA 09017587440, 32.434.734/0001-75**
Endereço: Rua do Palmito, Nº44, Sala A, Frutivila, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS/FESTAS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS E PALESTRAS, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais).
Data de Assinatura: 03 de Março de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal Nº 0112021/2021, de 2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Carnaubais/RN, 03 de Março de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
EDINALDO FERREIRA DA SILVA 09017587440
Edinaldo Ferreira da Silva
CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2022**

Processo Nº **2022.09.05.0011**
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: **WESLEY PATRICK NOGUEIRA LOURENCO DA SILVA, CNPJ 40.569.452/0001-18.**
Endereço: Av. Prefeito Walter de Sá Leitão, Nº445, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000
Objeto: **CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos de Carnaubais/RN, referente ao saldo de Ata de Registro de Preços Nº002/2022 do PE 027/2022.
Valor Total: R\$ 22.798,00 (Vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais).
Data de Assinatura: 17 de Fevereiro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas

alterações.

Carnaubais/RN, 17 de Fevereiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
WESLEY PATRICK NOGUEIRA LOURENCO DA SILVA
CONTRATADO(A)

ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, Nº SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e o locador **NET SYSTEM INFORMATICA**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ de Nº 03.756.642/0001-03, fica contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1 Fica renovado o presente instrumento contratual para **locação de equipamentos de informática**, pelo mesmo período de vigência, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

1.2 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 08 de Março de 2022

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

NET SYSTEM INFORMATICA
CNPJ 03.756.642/0001-03
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

ESPAÇO EM BRANCO